

**ESCLARECIMENTO 01****EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados, o Esclarecimento 01, do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 01/2012.

A empresa BPM SOLUÇÕES solicitou o seguinte esclarecimento:

**1)** *No anexo I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, Especificações Técnicas de Fornecimento letra d) Escopo geral de trabalho, item de número “8” que informa: Suporte técnico dos serviços prestados por um período de 12 (doze) meses; a partir da implantação.*

*Tendo em vista que logo após o a instalação do Sistema BPMS todos os recursos da solução já estarão disponíveis para uso do CRC-RS, entendemos que o início do prazo de Suporte Técnico deverá contar logo após a instalação do referido Sistema e respectivo aceite da equipe técnica do CRC-RS. Está correto o nosso entendimento?*

**Resposta:** Sim, o início do prazo de Suporte Técnico deverá contar logo após a instalação do referido Sistema e o respectivo aceite da equipe técnica do CRCRS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

MARCIO TOMM CISCO  
Presidente da Comissão de Licitações